Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.076, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL CONSULTIVA, PARA ANALISAR, INTERPRETAR E DAR PARECERES DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, REDUÇÃO, REVISÃO, RECURSOS DE INFRAÇÕES E LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS E OUTROS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 3.694, de 30/12/2003,

D E C R E T A:

Art. 1° - São nomeados os seguintes servidores, para comporem a Comissão Especial Consultiva, conforme a Lei Municipal n° 3.694, de 30 de dezembro de 2003, Artigo 188, § 1º:

TITULARES	**SUPLENTES**
CELITO ROQUE FACCHI (Presidente)	CLAUDIONOR DASSOLER
CATIA SALETE SEVERO TONIN (Revisor)	ROSICLER GARCIA LANGA
MARCIO BARBOSA (Relator)	ANA PAULA VARIANI LANDO
MARLIZE DALL BELLO (Secretária)	

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de relevância pública.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 2.964, de 17 de Janeiro de 2005 e as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 24 DE JANEIRO DE 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JULIANO ANDRÉ ANTONI
Secretário Municipal da Administração
em Exercício